



Comprovante de Publicação

Nº: **40794**

Identificação: **800/2018**

Data/Hora Veiculação: **21/02/2018 00:00**

Data Publicação :
22/02/2018

Ato: **DECRETO Nº 31.900/2018**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMUR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 236.940,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).**

Completo

DECRETO Nº 31.900/2 018 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.940,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais)." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas, DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.940,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais). ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 02 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE PÚBLICO FUNCIONAL: 04.122.0011.2052 -TRANSPORTE PÚBLICO TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 236.940,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390370000 0267 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Valor Alteração 236.940,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 02 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE PÚBLICO FUNCIONAL: 04.122.0011.2052 -TRANSPORTE PÚBLICO TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 236.940,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390300000 0269 1.000 MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO 3390320000 0268 1.000 PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390330000 0267 1.000 PASSAGENS E DESPESAS COM Valor Alteração 99.990,00 4.990,00 4.990,00 DECRETO Nº 31.900/2018 - pág. 2/2 3390350000 0267 1.000 3390360000 0267 1.000 3390930000 0267 1.000 Art. 3º. LOCOMOÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.990,00 99.990,00 10.990,00 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 1708/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.21 11:03:25 -03'00'